



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	
EMENTA		
2 - Requer Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social. Programa: 2320; Ação 00TI; Meta: 400.000.000.		
PROGRAMA		
2320 - MORADIA DIGNA		
AÇÃO		
00TI - APOIO À PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		400000000

### JUSTIFICATIVA

A moradia digna é um direito dos cidadãos e busca-se com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), não onerosos, de forma a apoiar municípios, estados e o Distrito Federal no desenvolvimento de ações integradas e articuladas que resultem no acesso à moradia digna, regular e dotada de serviços públicos, destinada à população de baixa renda, em localidades urbanas ou rurais.

- Melhoria habitacional: articulação entre o financiamento a pessoas físicas para aquisição de material de construção e as intervenções de urbanização de áreas ou de implantação de lotes urbanizados realizadas pelo poder público municipal, acompanhadas de assistência técnica e capacitação.
- Loteamentos irregulares: regularização fundiária; recuperação ou melhorias de unidades habitacionais (instalações hidráulico-sanitárias domiciliares, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, pavimentação e obras viárias, ligações domiciliares de energia elétrica/iluminação pública e recuperação ambiental).
- Melhorias Sanitárias: moradias com carência de infraestrutura podem gerar uma série de doenças, cuja origem pode estar na falta de habitabilidade e aspectos sanitários e de higiene, como: saneamento e água potável.
- Intervenção de cortiços: diversidade das áreas de cortiço e as especificidades das famílias moradoras demandam um conjunto de programas e ações de atendimento habitacional, tais como: melhoria habitacional, regularização e reabilitação urbana, especialmente das zonas encortiçadas centrais das cidades.
- Prevenção e intervenção em áreas de risco: plano de gestão de risco e intervenções pontuais (proteção, contenção e estabilização do solo);
- Desenvolver programa e linha de financiamento destinado à produção de unidades habitacionais dirigidas à locação social; e viabilizar a produção habitacional dentro do perímetro urbano, evitando a proliferação de loteamentos fora da malha urbana, por meio da promoção de linhas de financiamento para apoiar a reabilitação urbana e o adensamento de áreas centrais desocupadas, com habitação de interesse social, de forma a otimizar a infraestrutura instalada, recuperando o estoque habitacional e a dinâmica econômica, em parceria com os três níveis de governo.

### AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_